



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.543, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0660766), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0660810), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000020456-00**,

RESOLVE,

I - DESIGNAR os servidores **Paulo Henrique Araújo** como Fiscal e **Ricardo Correa da Costa** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 035/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI**.

II - INCLUIR o servidor **Paulo Henrique Araújo**, com ônus, Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria nº 2.093, de 12 de julho de 2022, bem como pela Resolução nº 005/2021, de 11 de junho de 2021, **a contar do início de sua designação como fiscal**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.544, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0660787), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0660833), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000022883-00**,

RESOLVE,

I - DESIGNAR os servidores **Marcos Antônio Batista Oliveira** como Fiscal e **Alirio Daniel Vieira Marques** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 037/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa BENNER SISTEMAS S/A**.

II - INCLUIR o servidor **Marcos Antônio Batista Oliveira**, com ônus, Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria nº 2.093, de 12 de julho de 2022, bem como pela Resolução nº 005/2021, de 11 de junho de 2021, **a contar do início de sua designação como fiscal**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.545, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0616915), Parecer AJAP (doc.0646682) e a Decisão GABPRES STAUXP/JUIZ2(doc.0654595), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000020498-00**.

RESOLVE,